

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula
88.136

ficha
01

1.º
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Jundiaí, **23** de **maio** de **2.005**

IMÓVEL: UM APARTAMENTO sob número treze (13), tipo "B", localizado no primeiro (1º) pavimento do Edifício designado "Bloco 01", integrante do Condomínio "PORTAL DAS PALMEIRAS", situado na Avenida Antonio Frederico Ozanan, n.º 9.300, nesta cidade e comarca, contendo uma área útil privativa de 67,57500m², uma área comum de 38,5592m², totalizando uma área construída de 106,13420m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,205257%, equivalente a 73,72777m² do terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de duas (02) vagas indeterminadas de garagem no estacionamento descoberto, as quais são inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas à unidade autônoma.

CONTRIBUINTE:- 31.049.0320.

PROPRIETÁRIA:- MULLER - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Luiz José Sereno s/n, Lote 2, Quadra D, Jardim Ermida, inscrita no CNPJ. sob n.º 66.905.175/0001-56.

REGISTROS ANTERIORES:- R.4, feito em 28 de fevereiro de 2002 e R.8, feito em 30 de dezembro de 2003, ambos na Matrícula n.º 62.729.

O Substituto do Oficial,

R.1:- Em 23 de maio de 2005.

Pela escritura datada de dez (10) de maio de dois mil e cinco (2005), de Notas do Quarto Tabelionato local, Livro n.º 422, folhas 014/016, Prenotada nesta Serventia aos doze (12) de maio de dois mil e cinco (2005), sob n.º 215.880, a proprietária MULLER - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **VANDERLEI RUBINO RODRIGUES**, brasileiro, contador, portador do RG. n.º 18.339.848-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 076.059.978-50 e sua mulher **RENATA UDVARY RODRIGUES**, brasileira, professora, portadora do RG. n.º 20.183.272.0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 106.133.518-60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua José Debieux n.º 398, apto 94, Santana, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo valor de cinquenta e um mil, cento e onze reais e trinta e cinco centavos (R\$ 51.111,35), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e cinco (2005), de vinte mil, novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos (R\$ 20.906,42). Título autenticado por Eduardo Nalini Martins e digitado por Ellen Pupo Sequeira. A Escrevente Autorizada, **ERIKA TERESA PEREIRA BROLO**.

Av.2:- Em 17 de julho de 2014.

É feita a presente averbação para constar que a abertura desta matrícula feita em vinte e três (23) de maio de dois mil e cinco (2005), é assinada nesta data pelo Substituto do Oficial Murilo Hákime Pimenta. Ditado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada, **FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO**.

R.3:- Em 17 de julho de 2014.

Pelo instrumento particular firmado nesta cidade, aos cinco (05) de julho de dois mil e cinco (2005), Prenotado nesta Serventia aos quinze (15) de julho de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 342.780, os proprietários **VANDERLEI RUBINO RODRIGUES** e sua mulher **RENATA UDVARY RODRIGUES**, já qualificados, **COMPROMETERAM-SE VENDER** o imóvel objeto da presente matrícula, a **MAURO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, micro empresário, portador do RG. n.º 11.921.491-X-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 028.882.988-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **MARIA DE FATIMA CAVALCANTE RIBEIRO**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 32.565.882-1-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 287.267.858-11, residentes e domiciliados na Rua Cannes, n.º 320, Morada Mediterranea, nesta cidade, CEP. n.º 13.214-732, pelo valor de setenta e dois mil reais (R\$ 72.000,00), a serem pagos da seguinte forma: trinta mil reais (R\$

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
88.136

ficha
01
verso

30.000,00) como sinal, entrada e princípio de pagamento; e, quarenta e dois mil reais (R\$ 42.000,00) com parcelamento: quinze mil reais (R\$ 15.000,00) em três (03) parcelas de cinco mil reais (R\$ 5.000,00) corrigidas em IGPM-FGV, base de julho de dois mil e cinco (2005), com vencimentos em trinta (30) de junho de dois mil e seis (2006), trinta (30) de junho de dois mil e sete (2007) e trinta (30) de junho de dois mil e oito (2008) e vinte e sete mil reais (R\$ 27.000,00) pagos em trinta e seis (36) parcelas de setecentos e cinquenta reais (R\$ 750,00) corrigidas em IGPM-FGV, mensalmente, base de julho de dois mil e cinco (2005), vencimento todo dia vinte (20) de cada mês a partir de agosto de dois mil e cinco (2005) com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014) de vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos (R\$ 27.579,35). Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

Av.4:- Em 29 de setembro de 2020.

Pela certidão judicial passada aos dezessete (17) de setembro de dois mil e vinte (2020), pela Escreva Diretora do Quarto Ofício Cível desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem 000342406, que CONJUNTO RESIDENCIAL PORTAL DAS PALMEIRAS, inscrito no CNPJ nº 05.971.059/0001-40 move contra MAURO DA SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 028.882.988-30 para cobrança da dívida do valor de cento e onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos (R\$ 111.566,63), Prenotada sob n.º 436.777, nesta Serventia, em dezessete (17) de setembro de dois mil e vinte (2020), foram os direitos decorrentes do compromisso de compra e venda objeto do Registro nº 3, da presente matrícula, PENHORADOS por CONJUNTO RESIDENCIAL PORTAL DAS PALMEIRAS, inscrito no CNPJ nº 05.971.059/0001-40, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Mauro da Silva Ribeiro. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, Rosângela Dalbo Gonçalves. (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.5:- Em 27 de maio de 2024.

Pela certidão judicial passada aos vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), pelo Escrevente Técnico Judiciário do Serviço Anexo das Fazendas, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal – Número de Ordem: 15044511320188260309, que MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50 move contra MAURO DA SILVA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 028.882.988-30 e MARIA DE FATIMA CAVALCANTE RIBEIRO, inscrita no CPF nº 287.267.858-11, para cobrança da dívida do valor de vinte e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos (R\$ 23.767,07). Prenotada sob n.º 511.127, nesta Serventia, em vinte e um (21) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), foram os direitos decorrentes do Compromisso de Venda e Compra objeto do Registro nº 3, desta Matrícula PENHORADOS por MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, tendo sido nomeados como fiéis depositários o Sr. Mauro da Silva Ribeiro e a Sra. Maria de Fatima Cavalcante Ribeiro. Os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada, Ana Carolina Oliveira Vieira. (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

*